



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.587 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de setembro de 1970, resolve nomear, em comissão, o SR. ANGELO STANO, para exercer o cargo de ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS nos termos do Art. 99, da Lei nº 2.045 de 27/12/72, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

* / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / * / *

* / * / * / * / * / * / *